

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 1 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

## INFORMAÇÕES PRESTADAS COM BASE NAS POSIÇÕES DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.

Moacir Ferreira Teixeira, diretor responsável pela área de Gestão de Recursos, e Joaquim Douglas Albuquerque, diretor de Compliance, Risco e Controles Internos.

**1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.**

Moacir Ferreira Teixeira, diretor responsável pela área de Gestão de Recursos, e Joaquim Douglas Albuquerque, diretor de Compliance, Risco e Controles Internos, declaram que reviram o presente Formulário de Referência e atestam que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e práticas adotadas pela Eco Gestão de Ativos Ltda.

---

Moacir Ferreira Teixeira

---

Joaquim Douglas Albuquerque

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 2 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

## 2. Histórico da empresa

### 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Eco Gestão de Ativos Ltda. (“EGA”) está regularmente autorizada para o exercício profissional da atividade de administração de carteira, na categoria gestão de recursos, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.305, de 27 de setembro de 2010.

A EGA é uma gestora de recursos independente, criada com o objetivo de atender às necessidades de um perfil de investidor com interesse em diversificar seus investimentos, aplicando recursos no mercado do agronegócio. A EGA integra o Grupo Ecoagro, idealizado com a missão de “atuar como elo entre a cadeia produtiva agropecuária e o mercado de capitais, assegurando ao investidor o retorno do capital e ao produtor o respeito ao ciclo de produção, agregando gestão empresarial e valorização ao indivíduo no campo”.

Nesse sentido, a EGA atua oferecendo investimentos com exposição em estruturas e produtos de renda fixa e renda variável, proporcionando recursos para o desenvolvimento da cadeia produtiva do agronegócio.

Pioneira na gestão especializada voltada ao agronegócio, a EGA assumiu em 2010, a gestão do primeiro fundo de investimento em direitos creditórios do agronegócio – o Eco Multicommodities FIDC, para o qual já atuava como consultora de investimentos.

Praticando um rigoroso controle de riscos e contando com uma equipe altamente especializada em finanças e agronegócios, a EGA atua com foco no desenvolvimento da família de fundos de investimento para diversos perfis de investidores.

Mantendo o seu foco mercadológico, no 3º trimestre de 2019, a EGA iniciou a operacionalização de um fundo de investimento lastreado em direitos creditórios do agronegócio, o Ecoagro Insumos FIDC NP, incrementando seu portfólio de fundos de investimento ligados ao agronegócio. A EGA acredita em relacionamentos com investidores, pautados na confiança, responsabilidade, integridade, nas melhores práticas e no respeito à legislação, à regulamentação e às orientações dos órgãos regulatórios.

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>3 de 34</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>30/03/2022</b>

Durante o ano de 2020, A EGA se adaptou aos desafios trazidos pela pandemia da Covid-19 e se preparou para iniciar em 2021, a execução de um projeto de crescimento com a estruturação e operacionalização de novos fundos de investimento voltados para o mercado do agronegócio e o conseqüente aumento de recursos sob gestão. A EGA encerrou o ano de 2021 com um portfólio diversificado de fundos de investimento, assim composto:

- **ECO MULTI COMMODITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS AGROPECUÁRIOS** (em desinvestimento)
- **ECOAGRO INSUMOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**
- **ITAÚNA AGROINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**
- **SYNGENTA TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
- **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS UPL 1**
- **ECOAGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**

**2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: (a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário; (b) escopo das atividades; (c) recursos humanos e computacionais; e (d) regras, políticas, procedimentos e controles internos.**

Nos últimos 5 anos não ocorreram eventos societários como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário na EGA, que se manteve como uma gestora com foco na estruturação e gestão de fundos de investimento voltados ao segmento do agronegócio. A EGA é uma empresa do Grupo Ecoagro, possui dois diretores, sendo um Diretor Gestor de Recursos e outro Diretor responsável pela Diretoria de Compliance, Controles Internos e Riscos Operacionais. Sua equipe é composta ainda por três profissionais qualificados, responsáveis respectivamente pelas áreas Gestão e Operacional. A área Operacional se subdivide em Risco e Crédito. Os serviços de Compliance, Risco e Controles Internos, bem como, Administrativos, RH, Tecnologia da Informação, Financeiros e Jurídicos, são providos pela Eco Consult, empresa do Grupo Ecoagro dedicada à prestação

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>4 de 34</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>30/03/2022</b>

de serviços, conforme contrato firmado entre as empresas e respeitadas as exigências normativas de segregação de atividade,

Em 2015, o Grupo Ecoagro investiu na melhoria de sua governança corporativa e em controles internos, implementando um Sistema de Gestão da Qualidade baseado nos critérios de excelência, Liderança, Planejamento Estratégico, Foco no Cliente, Medição, Análise e Gestão do Conhecimento, Foco na força de Trabalho, Foco nas Operações e Resultados. Em prosseguimento à inserção do Sistema de Gestão da Qualidade, o diretor de Compliance, Risco e Controles Internos, reorganizou o Programa de Compliance e Controles Internos da EGA.

Desde então, a EGA tem trabalhado ativamente na formalização de manuais, políticas e controles internos, objetivando assegurar que a gestão de recursos ocorra em um ambiente de controle, transparência e segurança para o investidor, garantindo que sua plataforma operacional passe por revisões periódicas e testes de conformidade em um processo de contínuo aperfeiçoamento.

Visando atender as demandas regulatórias da ICVM 558 de 2015, a EGA contratou em 2016, uma consultoria especializada para auxiliar o Diretor de Compliance, Riscos e Controles Internos na elaboração e implementação de políticas e procedimentos visando aperfeiçoar a mitigação de riscos operacionais e de produtos.

Em 2019, a EGA, com uma estrutura mais robusta, iniciou um projeto de expansão, com a estruturação e operacionalização de novos fundos de investimento objetivando atender à crescente demanda de investidores interessados em direcionar recursos para o mercado de agronegócios e visando também incrementar o volume de recursos administrados. Estruturalmente, implementou controles compatíveis com as novas demandas operacionais, redefiniu e implantou novos fluxos operacionais, assegurando um ambiente mais seguro e controlado e, a realização de negócios com total clareza e transparência. Em concomitância, foram atualizadas as políticas da EGA e manualizados os procedimentos operacionais para adequação à legislação, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos. As políticas da EGA são mantidas atualizadas e divulgadas no site da Eco Gestão de Ativos (<https://www.ecoagro.agr.br/eco-gestao/>).

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 5 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

Ao longo do ano de 2020, os esforços foram voltados à adequação da nova realidade trazida pela pandemia da COVID-19 e ao desafio de manter a organização controlada e em expansão, com uma alteração tão significativa na forma de trabalho. Nesse período, a EGA reforçou sua equipe, contratando um analista para a área de Crédito. Na área de controles, a EGA passou a contar com o apoio de um analista na Área de Compliance e Controles Internos, contratado pela Eco Consult.

No ano de 2021, com o incremento no volume de fundos de investimento sob sua gestão, a EGA adicionou novos colaboradores à sua equipe, de forma a melhor estruturar a sua plataforma operacional para o processamento de novos fundos de investimento, mantendo os controles e as segregações de funções necessários. Associado ao aumento de seu quadro funcional e ao incremento de atividades, a EGA iniciou o replanejamento do seu espaço físico, com previsão de mudança de andar, o que permitirá a acomodação de novos colaboradores e uma completa segregação física das demais atividades do Grupo Ecoagro.

Outra importante melhoria operacional foi a aquisição de um sistema de cadastro e um sistema de monitoramento de atividades ligadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. A implementação dos sistemas possibilitou a automação dos processos, aumentando a garantia quanto à qualidade dos ativos adquiridos para as carteiras dos fundos de investimento.

Para o ano de 2022, a diretoria da EGA continuará a expansão de ofertas de fundos de investimentos estruturados e prosseguirá com o seu programa contínuo de melhoria de sua plataforma operacional. A mudança do espaço físico está prevista para o primeiro trimestre de 2022 e estão sendo estruturados novos fundos de investimentos, com previsão para operacionalização até o final de 2022.

### 3. Recursos Humanos

**3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: (a) número de sócios; (b) número de empregados; (c) número de terceirizados; e (d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como**

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 6 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

**administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.**

A EGA possui atualmente 2 diretores, sendo um Diretor de Gestão, com registro na CVM como administrador de carteira de títulos e valores mobiliários e o outro, diretor responsável pela área de Compliance, Risco e Controles Internos. A Área de Gestão conta com dois colaboradores, a Área Operacional também conta com dois colaboradores, sendo um responsável pela Área de Crédito e o outro, pela Área de Risco.

As outras atividades referentes à controladoria, RH, tecnologia da informação, administração, financeiro, financeiro e jurídica estão terceirizadas para a Eco Consult, empresa coligada que provê serviços para o todo o Grupo Ecoagro. Para a Área de Compliance e Controles Internos da EGA, a Eco Consult disponibiliza um analista de Compliance e Controles Internos para acompanhamento das atividades da EGA.

Em 31/12/2021, o senhor Moacir Ferreira Teixeira estava certificado e registrado na CVM como o responsável pela atividade de gestão de recursos da EGA. Para 2022, é parte da estratégia da EGA, a contratação de um novo diretor de administração de valores mobiliários, devidamente certificado pela ANBIMA.

#### **4. Auditores**

**4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: (a) nome empresarial; (b) data de contratação dos serviços; e (c) descrição dos serviços contratados.**

As demonstrações financeiras da Eco Gestão de Ativos Ltda não são auditadas por auditor independente. Para o exercício social do ano de 2022, existe a previsão de contratação de auditoria independente para a verificação das demonstrações financeiras da EGA.

#### **5. Resiliência financeira**

**5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste: (a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de**

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 7 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

**carteira de valores mobiliários; e (b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c. mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

A EGA faz parte do Grupo Ecoagro, o qual possui uma situação financeira estável e suficientemente capaz para sustentar as atividades da EGA durante a sua fase de estruturação e crescimento, conforme planejamento estratégico do Grupo Ecoagro.

As receitas atuais são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. O patrimônio líquido da empresa totaliza R\$1.091.495,26 e representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração.

Durante o ano de 2021, a EGA realizou investimentos em sua plataforma operacional e tecnológica, o que possibilitou a operacionalização de novos fundos de investimento.

## **5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 21 de 25/02/2021.**

A EGA não está registrada na CVM na categoria de administradora fiduciária e nem exerce essa atividade, estando desobrigada de apresentar os relatórios mencionados no § 5º do art. 1, da Resolução CVM 21 de 25/02/2021.

## **6. Escopo das atividades**

**6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: (a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.); (b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.); (c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão; e (d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>8 de 34</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>30/03/2022</b>

A EGA é uma gestora independente com atividades na estruturação e gestão discricionária de fundos de investimentos estruturados, voltados ao segmento do agronegócio. A Gestora não exerce outras atividades além da gestão de recursos e não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

Durante o ano de 2021, a EGA possuía em seu portfólio os fundos de investimentos com as características abaixo listadas:

- **ECO MULTI COMMODITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS AGROPECUÁRIOS** (CNPJ: 09.009.924/0001-23)

Constituído em 2007, encontra-se em fase de desinvestimento. Sua carteira de ativos é composta de recebíveis do agronegócio, inadimplentes. As garantias dos ativos estão em processo de execução e a liquidação do fundo está prevista para 2024.

- **ECOAGRO INSUMOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** (CNPJ: 34.691.203/0001-93)

Data de constituição: 16/08/2019

Constituído em 16 de agosto de 2019, sua carteira de ativos é composta por recebíveis multicedente e multissacado oriundos de atividades do agronegócio nos estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul.

- **ITAÚNA AGROINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**  
CNPJ: 29.493.011/0001-32

Data de constituição: 15/12/2017, com início de gestão em 24/11/2021.

Iniciado em novembro de 2021 é um fundo feeder direcionado a investidores profissionais e tem por objetivo, a compra de cotas de FIDC e valores mobiliários do agronegócio.

4. **SYNGENTA TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**  
CNPJ: 41.196.339/0001-92

Data de constituição: 03/02/2021, com início de gestão em 03/12/2021.

Iniciado em dezembro de 2021, o fundo tem por objetivo a compra de recebíveis de um único cedente.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 9 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

- **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS UPL 1**  
CNPJ: 28.472.392/0001-00

Data de constituição: 14/08/2017, com início de gestão em 22/11/2021.

Iniciado em novembro de 2021, o fundo objetiva a compra de recebíveis de um único cedente.

- **ECOAGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – FIAGRO - IMOBILIÁRIO**  
CNPJ: 41.224.330/0001-48

Data de constituição: 03/03/2021

Constituído em março de 2021, o fundo teve seu início em 23 de dezembro de 2021, com a integralização de suas cotas. Sua carteira de ativos é composta por CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) e é aberto aos investidores em geral.

**6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando: (a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e (b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A EGA exerce exclusivamente os serviços de gestão de fundos de investimento e está inserida no grupo ECOAGRO, composto pelas empresas abaixo:

- **Ecoagro Participações S.A.** - CNPJ: 14.286.817/0001-82: Fundada em 2013, em decorrência da necessidade de controle da administração das empresas do Grupo Ecoagro. Sua atividade é o controle e administração das empresas do Grupo Ecoagro, incluindo suas políticas empresariais e a estratégia a ser adotada por cada empresa no curso de suas atividades, garantindo que os objetivos sociais sejam cumpridos, ou seja, o desenvolvimento e a estruturação de operações financeiras adequadas tanto às necessidades de rentabilidade e segurança de investidores, quanto às demandas de recursos por produtores

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 10 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

e empresas rurais, para o custeio e comercialização das safras agrícolas, podendo utilizar para esse fim, todos instrumentos financeiros disponíveis e adequados.

- **Eco Consult – Consultoria de Operações Financeiras Agropecuárias Ltda.** - CNPJ: 17.118.468/0001-88 (coligada, sob controle comum): Empresa do Grupo Ecoagro fundada em 2007. Possui o conhecimento e a inteligência operacional do grupo e realiza suas atividades através de uma equipe altamente qualificada, com operações personalizadas e agilidade nas decisões. Possui pilares de atuação bem definidos: estrutura fortalecida, rigorosa análise de crédito, expertise na avaliação do risco agrícola, monitoramento constante junto ao produtor e uma equipe de especialistas no segmento do agronegócio.

- **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** - CNPJ: 10.753.164/0001-43 (coligada, sob controle comum): Empresa de securitização agrícola do grupo Ecoagro, constituída em 2009 nos termos da Lei 11.076/04. Seu objetivo principal é a aquisição de direitos creditórios do agronegócio com a concomitante emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) no mercado financeiro e de capitais, buscando fomentar toda a cadeia de produção agropecuária brasileira e disponibilizar aos investidores deste mercado, um título financeiro capaz de aliar rentabilidade e segurança no investimento.

Em 2021 a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. atingiu a marca de R\$ 27,74 bilhões em emissões de CRA. Segundo o relatório anual da UQBAR, a Eco Securitizadora foi ranqueada em 1º lugar em volume e número de operações.

Com o início do ECOAGRO I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO, potenciais conflitos de interesse entre a EGA e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. foram identificados e tratados. Foi chamada assembleia para aprovação dos investidores com relação à compra pelo fundo de valores mobiliários emitidos por empresas do grupo e com as devidas segregações de funções e espaço físico entre as empresas, a EGA possui independência para exercer suas atividades.

**6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 11 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

**(a) - número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Até 31 de dezembro de 2021, a EGA atuava na gestão de 6 (seis) fundos de investimento, sendo 5 (cinco) desses Fundos, destinados a investidores qualificados (que contavam com um total de 184 cotistas) e 1 Fundo destinado a investidores não qualificado (que contava com 613 cotistas).

**(b) - número de investidores, divididos por:**

Investidores	Qualificados	Não qualificados
i. pessoas naturais	69	603
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	11	8
iii. instituições financeiras	1	1
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0	0
vi. regimes próprios de previdência social	0	0
vii. seguradoras	0	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0
ix. clubes de investimento	0	0
x. fundos de investimento	101	1
xi. investidores não residentes	2	0
xii. outros (especificar)	0	0

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 12 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

**(c) - recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Os recursos financeiros sob administração em 31/12/2021 totalizam o montante de R\$ 1.722.859.002,63, alocados em 5 fundos de investimento destinados a investidores qualificados no montante de R\$ 1.694.083.288,76 e 1 fundo de investimento voltado para investidores não qualificados no montante de R\$ 28.775.713,87.

**(d) - recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:**

A empresa não possui recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

**(e) - recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes), sendo os valores apresentados na casa de milhares de reais (R\$\*1.000):**

i	R\$ 686.685,85
ii	R\$ 185.525,25
iii	R\$ 97.150,75
iv	R\$ 65.976,82
v	R\$ 63.002,44
vi	R\$ 47.616,91
vii	R\$ 43.778,15
viii	R\$ 42.707,71
ix	R\$ 28.203,83
x	R\$ 24.652,81

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>13 de 34</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>30/03/2022</b>

**(f) - recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

	Qualificado	Não qualificado
i. pessoas naturais	R\$ 46.609.081,33	R\$ 3.007.229,54
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 292.275.218,06	R\$ 25.186.501,46
iii. instituições financeiras	R\$ 686.685.845,21	R\$ 9.540,70
iv. entidades abertas de previdência complementar	-	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	-	-
vi. regimes próprios de previdência social	-	-
vii. seguradoras	-	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-	-
ix. clubes de investimento	-	-
x. fundos de investimento	R\$ 668.178.889,66	R\$ 572.442,17
xi. investidores não residentes	R\$ 334.254,51	-
xii. outros (especificar)	-	-

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

a. ações	-
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	-
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d. cotas de fundos de investimento em ações	-
e. cotas de fundos de investimento em participações	-
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	-

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>14 de 34</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>30/03/2022</b>

g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 24.652.814,72
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 72.410.022,61
i.	cotas de outros fundos de investimento	-
j.	derivativos (valor de mercado)	R\$ 3.768.111,27
k.	outros valores mobiliários	R\$ 2.939.759,92
l.	títulos públicos	R\$ 275.132.694,05
m.	outros ativos	R\$ 1.350.036.705,58

**6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:**

A EGA não exerce a atividade de administração fiduciária.

**6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não há outras informações relevantes,

**7. Grupo econômico**

**7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: (a) controladores diretos e indiretos; (b) controladas e coligadas; (c) participações da empresa em sociedades do grupo; (d) participações de sociedades do grupo na empresa; e (e) sociedades sob controle comum.**

Conforme informado no item 6.2, a EGA é parte de um grupo de 4 (quatro) empresas: a Ecoagro Participações S.A. que é a controladora direta das empresas Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Eco Consult - Consultoria de Operações Financeiras Agropecuárias Ltda. e Eco Gestão de Ativos Ltda., (as 3 últimas são coligadas sob controle comum).

Cabe ressaltar que a EGA não possui participações em outras empresas do Grupo Ecoagro e que as demais empresas coligadas do Grupo Ecoagro, não possuem participação na Eco Gestão de Ativos.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 15 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

**8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando: (a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; (b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões; e (c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.**

A administração da EGA é composta por dois diretores. Suas funções são segregadas e independentes, um respondendo pela gestão de ativos e o outro por compliance, riscos e controles internos.

1) O diretor de gestão de carteiras tem como responsabilidade a administração de carteira de valores mobiliários, além de atividades ligadas à inteligência de mercado e ao desenvolvimento e estruturação de novos produtos. Sob sua coordenação estão as subáreas:

**Gestão:** composta por um *head* da área, responsável pela análise das carteiras dos fundos de investimento, executando a melhor estratégia para cada um deles, visando maximizar a rentabilidade dos fundos de investimento sob a gestão da EGA. Esse profissional é responsável pelo acompanhamento do mercado, realização de *due dilligence* de gestores independentes, monitoramento das posições dos fundos de investimento e por interagir com o mercado, consolidando informações referentes ao gerenciamento de risco de crédito, analisando e assegurando que os critérios estabelecidos nas políticas internas e nos regulamentos dos fundos de investimento sejam seguidos e que os ativos que são adquiridos estão adequados à estratégia estabelecida para cada fundo de investimento.

**Operacional:** composta por um analista de operações, responsável pelo apoio à gestão de dados, elaboração de relatórios, operacionalização de processos e resolução de problemas diários. Entre suas obrigações estão a reconciliação diária das posições das carteiras dos fundos de investimento, o monitoramento de pagamento dos direitos creditórios, o controle

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>16 de 34</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>30/03/2022</b>

de caixa dos fundos de investimento e a verificação de aprovações internas para execução de ordens de compra e venda de ativos.

2) O diretor de Compliance e, Risco e Controles Internos, tem como responsabilidade o gerenciamento e o monitoramento das atividades relativas à gestão de riscos corporativos, atuando também na implementação de processos e políticas que objetivem a mitigação de riscos na EGA. Essa Diretoria também é responsável por garantir que os manuais e políticas da EGA sejam seguidos e que todos os colaboradores e a alta administração atuem em aderência ao Código de Ética, aos normativos legais e dos órgãos reguladores, garantindo um ambiente seguro e controlado. Sob sua coordenação estão as subáreas:

**Risco:** composta por um analista responsável por monitorar o risco das carteiras dos fundos de investimento, ressalvado o risco de liquidez, que é gerido em conjunto com o administrador fiduciário, executar o processo de gestão de risco disposto no Manual de Gestão de Risco, elaborar, o relatório de monitoramento indicando os fundos de investimento que eventualmente possam ter seus limites de risco excedidos, reportar os assuntos envolvendo a gestão de risco para as áreas de Compliance e Controles Internos e para os diretores de Gestão de Portfolio e Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos. Assegura que todos os ativos, previamente à aquisição, passem por critérios de aprovação, incluindo os contidos na Política de PLD/T.

**Crédito:** composta por um analista de crédito, responsável por consolidar as informações relativas aos clientes, analisando os dados e assegurando que os parâmetros para concessão de crédito são executados em conformidade com o Manual de Crédito e os regulamentos dos fundos de investimento para os quais os ativos estão sendo adquiridos.

Os serviços Administrativos, Financeiro, de RH, T.I. e Jurídico são realizados pela Eco Consult que disponibiliza também serviços de Compliance, Risco e Controles Internos através de um analista, responsável pela apuração de informações e apresentação de relatórios referentes aos riscos descritos na Política de Gestão de Risco da EGA.

As atividades da Área de Compliance, Risco e Controles Internos são reportadas diretamente ao Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos, que coordena o desenvolvimento e

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>17 de 34</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>30/03/2022</b>

implantação de uma Matriz de Riscos e a execução dos processos de gestão de riscos corporativos, com ênfase na avaliação dos riscos e na elaboração de planos de ação para mitigação de riscos.

O Diretor de Compliance, Risco e Controle Internos é responsável por monitorar os relatórios com informações sobre os riscos da EGA, e também os relatórios com informações sobre o enquadramento dos fundos de investimento aos seus respectivos regulamentos, bem como pela apresentação e discussão de assuntos relacionados à gestão de riscos no Comitê de Investimentos. O Diretor de Riscos é membro do Comitê de Investimentos, e possui poder de veto de operações que possam causar riscos desnecessários para a EGA e/ou aos investidores. Essa Diretoria responde ainda, pela manutenção e atualização dos sistemas de controle interno e pela implementação da política de prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo.

A EGA mantém Comitês para gerenciamento e monitoramento de seus riscos:

1. Comitê de Investimento. Reunião com periodicidade mensal com competência para:
  - a) Deliberar sobre a compra de ativos e aprovar limites de crédito para os cedentes;
  - b) Acompanhar e avaliar a situação dos créditos dos ativos das carteiras dos fundos de investimento;
  - c) Discutir as metodologias aplicadas na gestão de recursos e na avaliação dos riscos dos ativos que compõem as carteiras dos fundos de investimento, podendo estabelecer novos critérios de avaliação e plano de ação, quando necessário;
  - d) Estabelecer estratégias para os fundos de investimento; e
  - e) Aprovar novos fundos de investimento.

Composição do Comitê de Investimento: Diretor de Gestão de Recursos, Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos, responsável pela Área Técnica, analista de Compliance e Controles Internos, analista da área Operacional e analista da área de Crédito. Outros colaboradores podem ser convidados, quando necessário, para prestar informação relevante e auxiliar o embasamento das decisões do Comitê.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 18 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

As decisões das reuniões do Comitê de Investimento são formalizadas em uma ata que é arquivada eletronicamente.

2) Comitê de Risco Operacional. Reunião com periodicidade mensal e competência para:

- a) Discutir e deliberar sobre os resultados dos testes de controles internos efetuados no mês; elaborar e monitorar plano de ação para correção de apontamentos da Área de Compliance/Controles Internos.
- b) Discutir e Deliberar sobre os KRI's (*Key Risk Indicators*) do mês;
- c) Acompanhar projetos e implementação de alterações nas rotinas operacionais

Composição do Comitê de Risco Operacional: Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos, Diretor de Gestão de Recursos, responsável pela Área Técnica, analista de Compliance e Controles Internos, analista da área Operacional e analista da área de Crédito. Outros profissionais podem ser convidados para prestar informação relevante, que auxilie a tomada de decisão pelo Comitê.

As deliberações do Comitê são formalizadas através de uma ata armazenada eletronicamente.

3) Comitê de Crédito. Periodicidade de reunião mensal com competência para:

- a) Discutir as análises de crédito dos clientes prospectados para o fundo.
- b) Deliberar sobre limites de crédito propostos pela Área de Crédito.

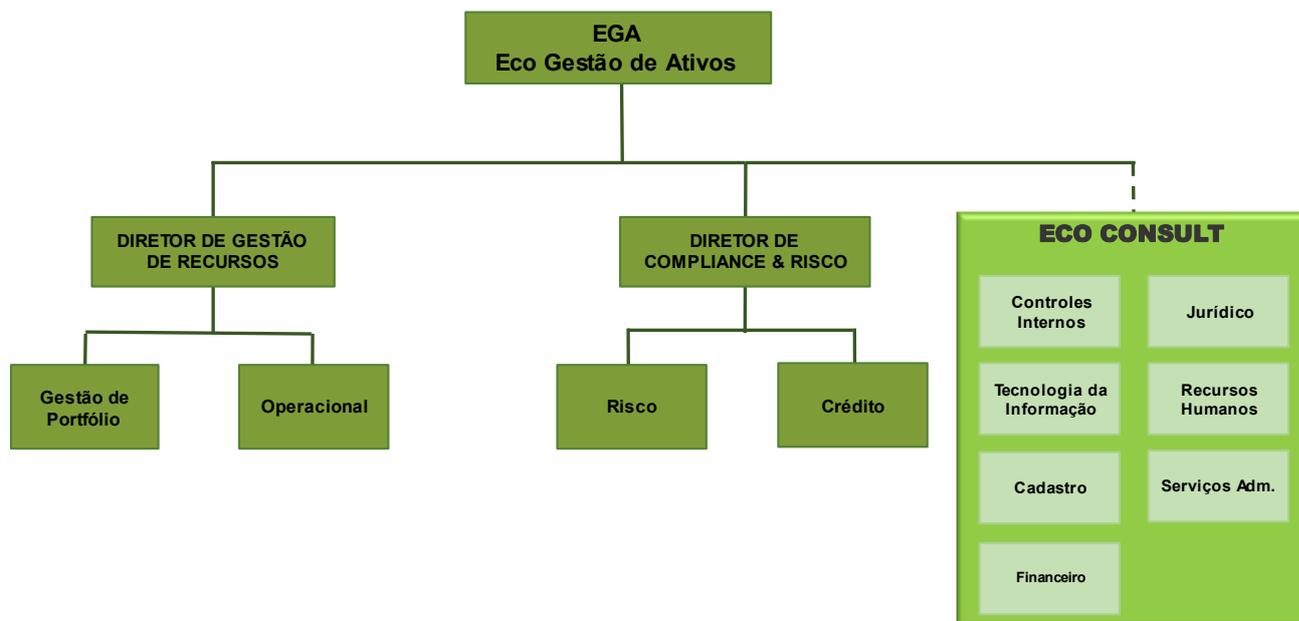
Composição do Comitê de Crédito: Diretor de Gestão de Recursos, responsável pela Área Técnica e analista da área de Crédito. Podem ser convidados outros colaboradores para prestar informação relevante que auxilie a tomada de decisão pelo Comitê.

As deliberações do Comitê são formalizadas em uma ata arquivada eletronicamente.

**8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>	PAG.: <b>19 de 34</b>
	TÍTULO: <b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA: <b>FR-EGA-01</b>	DATA: <b>30/03/2022</b>

## ORGANOGRAMA – EGA – ECO GESTÃO DE ATIVOS



**8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo ocupado	Data da Posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
Joaquim Douglas de Albuquerque	77	Engenheiro Elétrico	038.968.038-91	Diretor de Compliance e Controle de Risco	17/03/2022	2 anos	Não Aplicável
Moacir Ferreira Teixeira	62	Economista	186.487.621-20	Diretor de gestão	17/03/2022	2 anos	Não aplicável

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 20 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

**8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

Moacir Ferreira Teixeira, brasileiro, 62 anos, graduado em Economia pela Faculdade Oswaldo Cruz, possui certificação CGA/CGE– ANBIMA. Com experiência de mais de 33 anos de atuação no mercado financeiro, é sócio fundador do Grupo Ecoagro e diretor responsável pela Gestão e Estruturação de Ativos na EGA. Atuou em diversas instituições no mercado financeiro, entre elas: CrediBanco, Banco Mercantil, Bancoob, Daycoval e Banco Santos, sem que nas três últimas, exerceu a função de Diretor.

**8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:**

Joaquim Douglas Albuquerque, brasileiro, 77 anos, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Mackenzie, possui diversos cursos de gestão empresarial e experiência de mais de 35 anos como executivo de grandes empresas. Foi diretor presidente para a América do Sul, da Eaton Electrical e Diretor Internacional da Westinghouse Services Division. Em 2009, ingressou como sócio e Diretor no Grupo Ecoagro, onde atualmente é responsável pela diretoria de Compliance, Risco e Controles do Grupo Ecoagro. Em 2016 assumiu a diretoria de Compliance e Controle de Risco da Eco Gestão de Ativos, onde implementou políticas, procedimentos e regras para a adequação das atividades da Gestora aos normativos legais e dos órgãos reguladores e às melhores práticas de mercado.

**8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

O Diretor responsável pela Gestão de Risco é o mesmo diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos indicado no item 8.5.

**8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

Não se aplica, uma vez que a EGA não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 21 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

**8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.**

A EGA mantém 5 profissionais diretamente responsáveis pela gestão de recursos:

- a) Gestor de Recursos: é responsável pelos investimentos realizados pelos fundos de investimento, decidindo quais os ativos serão comprados/vendidos e quais as melhores estratégias de portfólio para assegurar a máxima rentabilidade aos investidores, dentro dos critérios estabelecidos nos regulamentos dos fundos de investimento.
- b) Área de Gestão: oferece apoio às decisões do Gestor de Recursos com análise das carteiras dos fundos e do mercado. Sugere estratégias, acompanha o mercado e realiza análises de crédito para apreciação e deliberação do Comitê de Investimento. Assegura que os parâmetros contidos nos regulamentos dos fundos e na legislação são respeitados e aponta eventuais correções necessárias, para o Comitê de Investimento.
- c) Área Operacional: monitora todas as rotinas diárias, efetua as reconciliações de contas e posições dos ativos, certifica que os recursos estão sendo apropriadamente alocados nos fundos de investimento. Assegura também que nenhuma compra/venda de ativos seja efetuada sem as aprovações adequadas. Monitora a variação das cotas dos fundos de investimento e acompanha a resolução de pendências relativas aos ativos inadimplidos.
- d) Compliance, Risco e Controles Internos: assegura que todos os ativos, previamente à aquisição, passem por critérios de aprovação, incluindo os contidos na Política de PLD/T. Certifica que o monitoramento e controle dos riscos dos fundos de investimento, em especial, do risco operacional está sendo realizado, através da aplicação de matrizes de risco e relatórios de métricas. Verifica a vigência e

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 22 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

atualização do Plano de Contingência dos Negócios e acompanha a realização dos testes do PCN. Acompanha a segurança de dados e o cumprimento das segregações necessárias às atividades da Gestora.

Os serviços de T.I, são prestados pela Eco Consult à Eco Gestão de Ativos, sendo garantida a integridade dos dados e a segurança das informações. A Área de TI efetua o controle e gerenciamento dos acessos, assegurando quanto às autorizações de acesso e *backup* diários dos dados.

**8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e (d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.**

Conforme item 8.8, a EGA mantém 7 profissionais para a realização das operações relativas à gestão de recursos de terceiros, garantindo a aderência dos serviços às normas legais e regulamentos aplicáveis. Os profissionais ligados às áreas de gestão de recursos, operacional e risco exercem atividades exclusivas na EGA e estão segregados por barreira física das demais áreas da Ecoagro, com controle de acesso. O Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos atua em ambiente segregado das demais áreas da Empresa.

As responsabilidades estão divididas por área e estão descritas resumidamente abaixo:

1. Gestor de Recursos: efetua a gestão dos recursos. Define estratégias para as carteiras dos fundos e delibera quanto à aquisição/venda de ativos.
2. Área Gestão: propõe estratégias para as carteiras dos fundos de investimento, realiza análise dos ativos a serem adquiridos, monitora risco das carteiras dos fundos, acompanha o mercado e faz recomendações para a gestão dos ativos.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 23 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

3. Área Operacional: Conciliação as contas e posições, monitora o pagamento dos recebíveis, operacionaliza as compras e vendas de ativos junto ao administrador fiduciário, certifica que as carteiras dos fundos de investimento estão corretas, monitora os limites de crédito e verifica as aprovações internas necessárias para as atividades diárias.
4. Área de Compliance, Risco e Controles Internos: Certifica que as atividades realizadas na gestão de ativos, estão sendo realizadas em conformidade com as regras e procedimentos exigidos para a atividade.
5. Área de Crédito: verifica as informações recebidas da Área Técnica/Consultor especializado e certifica que as análises para o estabelecimento de limites de créditos são realizadas de acordo com os parâmetros estabelecidos.

Adicionalmente, a EGA terceiriza as atividades a seguir, para a Eco Consult:

1. Jurídico: verifica documentação, incluindo apontamentos de PLD/FT – Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.
2. T.I.: gerencia o parque tecnológico, garantindo o bom funcionamento da rede de servidores e comunicações. É responsável pela homologação de sistemas, armazenamento e segurança de dados.
3. Controladoria: responsável pelo controle orçamentário e administrativo da EGA. Mantém os livros contábeis, assegurando a correção dos registros.
4. Administrativo: responsável pelo gerenciamento do escritório e pelas contas a pagar/receber.
5. RH: gerencia os recursos humanos. Efetua o pagamento dos salários, contrata/desliga funcionários, coordena treinamentos e zela pelo cumprimento das regras internas relativas aos recursos humanos.

**8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos**

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 24 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

**envolvidos; (d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.**

A EGA conta com um diretor para a gestão de recursos e um diretor para a área de Compliance, Risco e Controles Internos. Ambos os diretores atuam de forma independente.

O diretor gestor de recursos responde pela execução da estratégia para os fundos de investimentos e o Diretor de Compliance, Riscos e Controles Internos, responde pela verificação das atividades, identificação e controle e tratamento de riscos e pela conformidade das atividades às normas vigentes.

O Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos é responsável pela apuração de informações e apresentação de relatórios referente aos riscos no Comitê de Investimento. Nesse Comitê são discutidas as metodologias de apuração de risco, a necessidade de alteração nos critérios de apuração de risco, a tolerância e limites de exposição ao risco e elaboração de Plano de Ação quando necessário. Os dados para apuração de informações são obtidos diretamente dos sistemas de gerenciamento de recursos de terceiros do administrador fiduciário, que disponibiliza acesso de consulta a dados e às contas bancárias. A Área Operacional realiza reconciliações diárias das posições e envia os dados para a Área de Compliance, Risco e Controles Internos que analisa e informa qualquer divergência ou situação que necessite ser endereçada ao Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos.

A Diretoria de Compliance, Controles internos e Riscos é segregada da Área Gestão de Recursos e possui equipamentos e pessoal próprio. O diretor responsável pela atividade de Gestão de Riscos possui independência, autonomia e discricionariedade para tomar as decisões que julgar adequadas na sua área de atuação.

**8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.**

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 25 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

Não se aplica, uma vez que a EGA não exerce outra atividade além da gestão de recursos.

**8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas; (d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição; e (e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.**

Não se aplica. A EGA não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

**8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.**

Não há informações adicionais relevantes a serem apresentadas.

## 9. Remuneração da empresa

**9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

A remuneração da empresa é representada, na data-base deste formulário, por 90% referente ao patrimônio líquido sob gestão, e 10% em cima dos rendimentos auferidos e pagos a título de amortização aos cotistas.

**9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

a. taxas com bases fixas	58%
b. taxas de performance	42%
c. taxas de ingresso	0%

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 26 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%

### 9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

## 10. Regras, procedimentos e controles internos.

### 10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Conforme previsto na Política para Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviços, em nome dos fundos de investimento, a EGA poderá eventualmente, selecionar e contratar corretoras para negociação de ativos mobiliários no âmbito da atividade de gestão de recursos de terceiros, além de outros serviços, que o Diretor de Gestão de Recursos entender cabíveis.

Para a seleção e contratação de prestadores de serviços, a EGA estabeleceu critérios técnicos imparciais e de acordo com as necessidades dos fundos de investimento, sendo obrigatória uma rigorosa análise dos prestadores de serviços, previamente a sua contratação. É realizado um monitoramento baseado em risco do prestador de serviço e de suas atividades, após a contratação.

A EGA estabeleceu para a contratação de prestadores de serviços, uma metodologia baseada em atribuição de pontos para cada critério verificado. A totalidade dos pontos indica a qualidade de risco do prestador de serviços e a periodicidade de monitoramento do contratado. Os critérios são objetivos e consideram desde as informações cadastrais do prestador a ser contratado, até a qualidade dos serviços oferecidos, considerando a sua capacidade operacional e tecnológica.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 27 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

Antes de iniciar o relacionamento com qualquer prestador de serviço, o Gestor de Recursos deve providenciar a realização e aprovação do cadastro do proponente, conforme Manual de Seleção, Contratação, e Supervisão de Prestadores de Serviços. Somente após a análise cadastral, a pesquisa PLD/FT e mercadológica e a aprovação do cadastro pela Área de Compliance é que o prestador de serviços estará apto a ser contratado.

O monitoramento do prestador de serviço é feito durante o ciclo operacional e a periodicidade do monitoramento é estabelecida com base no total de pontos atribuídos na avaliação de cada critério analisado, podendo ser definida como semestral, anual ou bianual.

### **10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.**

Quando do início de cada operação, as taxas aplicáveis às operações dos fundos. são previamente acordadas, sempre em conformidade com os parâmetros estabelecidos nas políticas de investimento de cada fundo de investimento, bem como nos critérios de elegibilidade descritos nos regulamentos dos fundos de investimento.

É parte do processo de seleção de ativos, assegurar que as compras e vendas de ativos mobiliários sejam realizadas seguindo os níveis e condições estabelecidas no mercado. Para todas as operações, sempre que possível, são efetuadas (duas) cotações, para garantia das melhores práticas de mercado. Além do preço são considerados outros fatores no fechamento, como execução e tempo para a liquidação. Quando do fechamento da operação, a área de gestão emite uma boleta para a área operacional que prossegue com a boletagem junto ao custodiante. A Área operacional acompanha a liquidação até verificar a sua efetivação. As operações são batidas ao final do dia.

### **10.3 Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:**

O Grupo Ecoagro possui um Código de Ética e Conduta que norteia as condutas e atividades realizadas em todas as empresas do Grupo Ecoagro.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 28 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

O Código de Ética e Conduta do Grupo Ecoagro não permite a aceitação de brinde corporativo que possua valor estimado superior a R\$100,00 (cem reais). Caso o brinde ou presente ultrapasse esse montante, ele deve ser devolvido ao doador, juntamente com um cartão que contenha os motivos da recusa e com um agradecimento pelo gesto.

Não é permitido o recebimento de presentes e outros favorecimentos como cursos, viagens, favores, empréstimos, serviços especiais, pagamentos ou tratamento especial de qualquer espécie, de pessoas ou organizações que realizem ou tenham a pretensão de realizar negócios com a EGA.

A não observância das regras previstas no nosso Código de Ética, é considerada falta grave, que será analisada sob o aspecto disciplinar sujeitando o colaborador ou terceiro contratado, às penalidades administrativas previstas, podendo acarretar, até na rescisão do contrato de prestação de serviços e/ou do contrato de trabalho, com ou sem justa causa.

#### **10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.**

O Grupo Ecoagro possui o Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios que engloba ações para todo o Conglomerado, incluindo a EGA. No PCN estão identificados os serviços essenciais e mais sensíveis da EGA e as ações que serão realizadas com o intuito de garantir em caso de ocorrência de incidente na infraestrutura da Ecoagro, que a EGA possa operar em condições mínimas até o retorno a normalização da atividade.

O Plano está concentrado nos incidentes de maior probabilidade de ocorrência e foi construído a partir de cenários prováveis, previamente definidos. De forma global, as ocorrências negativas mais comuns são, entre outras, a falta de energia ou água, existência de vírus destruidores de dados e sistemas, a perda de disco rígido, a perda de um servidor da rede ou de uma ligação em rede, mudança de software, a falha de ar-condicionado ou ainda fatores que impeçam o acesso às dependências e a continuidade dos serviços.

Uma análise de riscos potenciais, estratégias e planos de ação foi efetuada com o intuito de identificar os serviços essenciais do Grupo Ecoagro e garantir a sua continuidade após

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: <b>29 de 34</b>
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

um incidente na estrutura da EGA, até o retorno da normalidade.

O Plano prevê ações que durem até o retorno à situação de normalidade de funcionamento do Grupo Ecoagro, dentro do contexto dos seus negócios e para isso, uma análise de riscos potenciais, estratégias e planos de ação foram elaborados com o intuito de garantir que os serviços essenciais do Grupo Ecoagro sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

O suporte para a estrutura operacional é um corpo funcional bem capacitado com áreas de apoio, em especial o suporte de T. I. O escritório conta com um servidor local que armazena em tempo real (real time) todos os dados da operação para posterior *upload* para um ambiente na nuvem. Diariamente, todos os arquivos adicionados ou alterados, localizados na rede da EGA, são copiados, de maneira automática, para um dispositivo de *backup* que sincroniza os dados com um serviço de armazenamento em nuvem. Um segundo *backup* também é realizado para outra localidade da rede interna, segundo a estratégia 3-2-1 (três cópias da informação, em duas mídias diferentes e uma cópia fora da localidade).

Na impossibilidade de utilização do espaço físico do escritório, a EGA poderá continuar a funcionar por meio de *home office* com *notebooks* autorizados, ou em um local temporário disponibilizado pela Empresa, com computadores preparados com Internet rápida e telefones. A EGA conta com acesso remoto ao seu banco de dados, disponível a todos os colaboradores autorizados pelo Diretor de Compliance, Risco e Controles Internos, através de acesso VPN (Virtual Private Network).

Além da disponibilidade dos recursos para superar possíveis contingências, o Grupo Ecoagro também realiza exercícios de “árvore de chamada” e realiza testes para verificar a operacionalização de sua plataforma por meio de *home office*.

Informações adicionais poderão ser encontradas no Plano de Contingências e Continuidade de Negócios do Grupo Ecoagro.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: <b>30 de 34</b>
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

## **10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.**

### Critérios de Controle de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade do fundo de investimento não ser capaz de honrar suas obrigações para com os cotistas, esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O controle da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos fundos de investimento sob gestão da EGA, é realizado semanalmente e adota-se como critério o vencimento dos ativos ao longo do tempo, as inadimplências esperadas, as estimativas de despesas e as amortizações programadas.

O tratamento dos ativos utilizados como margem, ajustes e garantias considera, no mínimo, os seguintes aspectos: liquidez dos ativos, participação de cada ativo na carteira dos fundos de investimento e expectativa da EGA em relação à manutenção dos ativos em carteira.

### Critérios de Gerenciamento de Liquidez

A EGA efetua o monitoramento do índice de liquidez para a prévia identificação de situações de potencial deficiência de liquidez futura, estabelecendo um plano de ação para a prevenção de falta de liquidez que afete a capacidade de pagamento das obrigações aos cotistas.

Para a verificação dos índices de liquidez das carteiras dos fundos de investimento, a EGA importa arquivo das contas de cobrança mantidas junto aos bancos que prestam os serviços de cobrança e reconcilia as posições de recebíveis diariamente. Utiliza os relatórios com o valor das despesas passadas, para estimar as despesas que precisarão ser realizadas e estima os pagamentos e amortizações futuras aos cotistas.

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>31 de 34</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: 30/03/2022

### Situações especiais de iliquidez

A Eco Gestão de Ativos mantém monitoramento semanal para o gerenciamento do risco de liquidez e monitora o pagamento dos recebíveis das carteiras dos Fundos de Investimento em bases diárias. As situações que possam afetar a liquidez, são detectadas e discutidas no Comitê de Investimento, onde são definidas recomendações e quando necessário, estabelecido um Plano de Ação são para a solução.

Neste sentido, o Comitê de Investimento poderá recomendar as seguintes estratégias, caso verifique a possibilidade ou ocorrência de insuficiência de liquidez, mas não se limitando a elas:

- Verificação e análise diária das carteiras de ativos para avaliação da liquidez.
- Compra de ativos líquidos com recursos recebidos pelo vencimento programado de ativos em carteira.
- Compra de ativos líquidos com recursos recebidos pela antecipação ou renegociação de ativos em carteira.
- Alteração do perfil de vencimentos de ativos em carteira quando da rolagem de operações.
- Alteração do perfil de vencimentos de ativos em carteira pela antecipação de operações.
- Fechamento dos fundos de investimento para novas aplicações, quando se tratar de fundo de investimento aberto.
- Convocação de assembleia para deliberação da alteração dos prazos de resgates.
- Convocação de assembleia para deliberação do pagamento através de “fração ideal de cotas”.
- Convocação de assembleia para deliberação do encerramento do fundo.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 32 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

**10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

Não se aplica. A EGA não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

**10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.**

[www.ecoagro.agr.br](http://www.ecoagro.agr.br)

## **11. Contingências:**

A EGA até o presente momento não tem conhecimento de ações judiciais e/ou administrativas em que a empresa figure no polo passivo ou ativo.

**11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Informamos que o diretor responsável para administração de carteiras não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que porventura possam impactar sua reputação profissional.

**11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.**

Não se aplica.

	ECO GESTÃO DE ATIVOS		PAG.: 33 de 34
	TÍTULO:	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)	REV.: 0
	SIGLA:	FR-EGA-01	DATA: 30/03/2022

**11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: (a) principais fatos; (b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

A EGA não sofreu condenações judiciais ao longo dos últimos 5 (cinco) anos.

**11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:(a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.**

Não se aplica.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

Ecoagro

	<b>ECO GESTÃO DE ATIVOS</b>		PAG.: <b>34 de 34</b>
	TÍTULO:	<b>Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (conteúdo Anexo 15-II da ICVM558)</b>	REV.: <b>0</b>
	SIGLA:	<b>FR-EGA-01</b>	DATA: 30/03/2022

Eu, Moacir Ferreira Teixeira, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Eco Gestão de Ativos, com sede na Av. Pedroso de Moraes, 1553 - 3º andar - São Paulo - SP - 05419-00, CNPJ 11.695.155/0001-06, declaro em atendimento ao item 12 do ANEXO 15-II da Resolução CVM No 21 de 25 de fevereiro de 2021, que (a) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; (b) não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (c) não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (d) não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito; (e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado e (f) não possuo contra mim, títulos levado a protesto.

---

Moacir Ferreira Teixeira